

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO PODER LEGISLATIVO



Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 06/01/086s 0 h 10

Indicação nº 105/2025.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

O vereador signatário, "Lindomar da Educação", com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere os art.114 e art.115 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação por apreciação do Plenário, se aprovada envie ofício ao Flávio Soares, Digníssimo Prefeito Municipal, e a Secretaria de Educação, na pessoa do Secretário:

INDICANDO - LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através de iniciativa própria a Construção da Creche Estação do Saber no Bairro Santa Rita, atendendo a uma demanda antiga e urgente da comunidade local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades das famílias do Bairro Santa Rita, que há muito tempo carecem de uma creche ampla, moderna e adequada para acolher as crianças com segurança, conforto e qualidade. O espaço atual já não comporta a crescente demanda, comprometendo o atendimento e o bem-estar dos alunos e servidores.

A construção da Creche Estação do Saber proporcionará um ambiente agradável e funcional, favorecendo o desenvolvimento infantil e valorizando o trabalho dos profissionais da educação.

Ressalta-se que os recursos provenientes dos precatórios do FUNDEF, conforme determinação legal, destinam 40% para investimentos em obras e construções na área da educação, o que torna plenamente viável a execução deste projeto.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO PODER LEGISLATIVO



Dessa forma, o vereador Lindomar da Educação apresenta esta indicação com o intuito de contribuir para o avanço da infraestrutura educacional do município e oferecer mais qualidade de vida e oportunidades para as famílias do Bairro Santa Rita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias de outubro de 2025.

Lindomar da Costa Vereador

CPF: 665.031.673-34 Lindomar da Costa Vereador – PSD